DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2020 - Edição nº 240

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 009/2020: "Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal NADIEL SILVEIRA FERREIRA, conforme adiante se especifica."
- PORTARIA Nº 010/ 2020: "Dispõe sobre a liberação da Servidora Pública Municipal DILMA PERPETUA ALVES PEREIRA, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 07C89BA2A4-0433BF6413-A65EA8B4D8-575FA3C808

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 009/2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **NADIEL SILVEIRA FERREIRA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **NADIEL SILVEIRA FERREIRA,** concursado no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 20/01/2020 e com término em 19/04/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Publique – se
Cumpra – se.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 010/ 2020.

Dispõe sobre a liberação da Servidora Pública Municipal **DILMA PERPETUA ALVES PEREIRA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Municipal 071/2013 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Malhada de Pedras, e na legislação em vigor.

Considerando a eleição da Servidora Pública Municipal **DILMA PERPETUA ALVES PEREIRA,** para Presidente da APLB- Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, para o mandato **2019/2023**, conforme ata de posse,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Pública Municipal **DILMA PERPETUA ALVES PEREIRA**, matricula 68, lotada no Centro Educacional Rui Barbosa – CERB, localizada na Rua Padre Ladislau Klener, 180, Centro, neste município, a liberação de 40 horas semanais, para o desempenho de mandato classista, sem prejuízo de salários e vantagens que a mesma esteja recebendo no ato de sua liberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade até 31/12/2020.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

Publique – se
Cumpra – se.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com